

Bolsa de Emprego | Abril 2012

Nome: Joana Gonçalves Semedo 916 867 327
Habilitações Literárias: Licenciatura Técnico Superior de Secretariado
Experiência Profissional: Secretaria Comercial; Técnica de Marketing

Nome: Marco Loureiro Guerra 916 662 063
Habilitações Literárias: 12º ano – Técnico Instalador de Sistemas Solares Térmicos
Experiência Profissional: Disponível para Estágio

Nome: Carla Patrícia dos Santos 916 451 914
Habilitações Literárias: Licenciatura Contabilidade e Gestão Pública
Experiência Profissional: Disponível para Estágio ou 1º Emprego

Nome: Maria João Afonso Figueiredo 934 637 241
Habilitações Literárias: 12º ano – Técnico de Contabilidade
Experiência Profissional: Disponível para Estágio ou 1º Emprego

Nome: Diogo Mota Estima 916 728 501
Habilitações Literárias: Licenciatura Gestão
Experiência Profissional: Disponível para Estágio ou 1º Emprego

Nome: Isabel Cristina Almeida Martins 917 465 447
Habilitações Literárias: Licenciatura Administração e Finanças
Experiência Profissional: Administrativa; Responsável Recursos Humanos

A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência

ACIB - Associação Comercial e Industrial da Bairrada

Sede:
Espaço Inovação - Z. Industrial de Vila Verde, Ap. 235 | 3770-305 Oliveira do Bairro | T. 234730320 | acib@acib.pt

Delegação:
Av. Eng. Tavares da Silva, Edifício do Paço, Bl. 1 Loja A | 3780-203 Anadia | T. 231516761 | anadia@acib.pt

www.acib.pt



- Sessão de Esclarecimentos | Pessoal afecto à exploração de automóveis
- Obrigatoriedade de dispor de Caixa Postal Electrónica
- REAI | Lançamento de nova versão da plataforma
- Contratos a Termo Certo | Renovações Extraordinárias
- PEJENE 2012 | Estágios para jovens universitários
- Semana Europeia das PME 2012 | Abertas Candidaturas
- ACIB | Actividades do mês de Abril

Abril de 2012

Sessão de esclarecimentos | Pessoal afecto à exploração de automóveis

Devido às inúmeras dúvidas que têm chegado à ACIB no que respeita ao Livrete Individual de Controlo, a Associação vai promover uma sessão de esclarecimentos, a 19 de Abril, pelas 16h, na Zona Industrial de Vila Verde, em Oliveira do Bairro, subordinada ao tema: **Pessoal afecto à exploração de veículos**.

Esta sessão visa informar os participantes sobre a regulamentação relativa ao pessoal afecto à exploração de veículos automóveis pertencentes a empresas de transporte ou privativos de outras entidades sujeitas às disposições do Código do Trabalho, e registo dos tempos de trabalho destes trabalhadores.

A acção será conduzida por Marisa Onofre, técnica superior do Centro Local do Baixo Vouga da ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, que irá abordar as seguintes matérias: Mapa de Horário de Trabalho; Livrete Individual de Controlo; Tacógrafos.

Para mais informações e/ou inscrições, contacte a ACIB através do telefone: 234 730 320 ou via o email: acib@acib.pt.

Obrigatoriedade de dispor de Caixa Postal Electrónica

As notificações fiscais e tributárias podem ser efectuadas por correio electrónico, o que equivale, consoante os casos, ao envio por correio registado ou correio registado com aviso de recepção.

Com as alterações fiscais introduzidas pela Lei do orçamento de Estado para 2012, a “caixa postal electrónica” passa a fazer parte do domicílio fiscal para todos os contribuintes, sujeitos passivos de IRC e de IVA, sendo necessária a respectiva activação.

A criação deste serviço é gratuita e visa facilitar a comunicação electrónica entre o Estado, os cidadãos e as empresas.

A activação deste serviço é da exclusiva responsabilidade dos contribuintes, devendo ser efectuada directamente no Portal das Finanças pelo próprio sujeito passivo ou pelo responsável (gerente ou administrador), onde comunicam o seu endereço de “Caixa postal electrónica”. Os contribuintes aderentes activam uma caixa, via CTT, onde poderão passar a consultar, de forma organizada e simples, todas as notificações electrónicas que lhes foram enviadas.

Este serviço não corresponde a um endereço de e-mail comum, pelo que não pode ser utilizado para divulgação a terceiros. Só os CTT colocarão correspondência por este via, a qual será tratada com toda a confidencialidade e segurança, uma vez que exige a identificação inequívoca dos utilizadores.

Os sujeitos passivos de IRC (empresas) ou sujeitos passivos de IRS com contabilidade organizada e enquadrados no regime normal e mensal do IVA deveriam ter procedido à criação da Caixa Postal Electrónica e comunicado o facto às finanças até 30 de Março.

Caso se trate de contribuintes sujeitos passivos de IVA, mas sem contabilidade organizada ou no regime trimestral e não sujeitos a IRC, podem fazê-lo até 30 de Abril.



REAI | Lançamento de nova versão da plataforma

A Agência para a Modernização Administrativa (AMA) disponibilizou a versão 2.0 da plataforma de suporte ao Regime de Exercício da Actividade Industrial (REAI), introduzindo um conjunto de melhorias que visam agilizar a respetiva utilização.

As alterações implementadas reflectiram-se na área reservada do requerente dos processos de licenciamento industrial (accedida a partir do Dossier Eletrónico da Empresa (DEE)), no backoffice das entidades intervenientes e no alargamento da intervenção das Lojas da Empresa/Balcões do Empreendedor.

Os serviços de licenciamento industrial são disponibilizados a partir do Balcão do Empreendedor (BdE) e do Dossier Eletrónico da Empresa (DEE).

Contratos a Termo Certo | Renovações Extraordinárias

A ACIB informa que nos termos da Lei nº 3/2012, de 10 de Janeiro, a partir de 11 de Janeiro, podem ser objecto de duas renovações extraordinárias os contratos de trabalho a termo certo que, até 30 de Junho de 2013, atinjam os limites máximos de duração estabelecidos no artigo 148 do Código de Trabalho.

Fica deste modo contemplada a possibilidade de duas renovações extraordinárias, pelo período máximo de 18 meses, dos contratos com prazo a terminar até 30 de Junho de 2013 e que não podem ser renovados devido aos limites legais previstos no Código do Trabalho (limite de três renovações e duração máxima de três anos)

Assim, as empresas vão poder renovar até cinco vezes os contratos a termo dos trabalhadores ao serviço, contra as três renovações actualmente previstas no artigo 148 do Código de Trabalho.

Nos termos da nova lei publicada, a duração de cada renovação extraordinária não pode ser inferior a um sexto da duração máxima do contrato de trabalho a termo certo, ou da sua duração efectiva, consoante a que for inferior.

Por seu lado, o limite de vigência do contrato de trabalho a termo certo objecto de renovações extraordinárias é 31 de Dezembro de 2014.

Limites de duração previstos no Código do Trabalho

De acordo com o artigo 148 do Código do Trabalho, o contrato de trabalho a termo certo pode ser renovado até três vezes e a sua duração não pode exceder:

- 18 meses, quando se tratar de pessoa à procura de primeiro emprego;

- dois anos, em caso de contratação de indivíduo em situação de desemprego de longa duração ou de lançamento de nova actividade de duração incerta, bem como início de laboração de empresa ou de estabelecimento pertencente a empresa com menos de 750 trabalhadores;

- três anos, nos restantes casos, incluindo os previstos no nº 2 do artigo 140 do mesmo Código (situações de necessidade temporária da empresa).

Compensação ao trabalhador

Quanto ao direito a compensação a atribuir ao trabalhador, refira-se que os contratos que venham a beneficiar deste regime extraordinário de renovação vão ficar sujeitos a um sistema de compensação pela cessação que concilia o anterior regime de compensação (três ou dois dias de retribuição base e diuturnidades por cada mês de duração do contrato) com o que se encontrar em vigor na data da cessação, que actualmente corresponde a 20 dias de retribuição base e diuturnidades por cada ano de antiguidade.

PEJENE 2012 | Estágios para jovens universitários

A ACIB informa que estão abertas as candidaturas para a 20ª edição do PEJENE - Programa de Estágios de Jovens Estudantes do Ensino Superior nas Empresas.

Este programa de estágios, de âmbito nacional, destina-se, exclusivamente, aos estudantes do ensino superior que se encontram a frequentar o penúltimo ano dos seus respectivos cursos. Os estágios decorrem entre os meses de Julho e Setembro, e têm a duração mínima de 2 e máxima de 3 meses.

Estes estágios permitem aos jovens um primeiro contacto com o mundo real do trabalho, requisito fundamental em futuras contratações, e às empresas dispor de colaboradores temporários com elevada formação; seleccionar potenciais colaboradores; promover a ligação entre o mundo empresarial e as universidades e integrar um projecto com elevado prestígio e divulgação entre os jovens universitários.

As candidaturas estão já abertas on-line em www.fjuventude.pt/pejene2012, decorrendo até 27 de Abril para as entidades de acolhimento e a partir de 30 de Abril para os estudantes.

Semana Europeia das PME 2012 | Abertas candidaturas

A ACIB informa que a Comissão Europeia lançou a edição 2012 da Semana Europeia das PME, uma iniciativa da Direcção-Geral da Empresa e Indústria, que tem como objectivo promover a divulgação de actividades que contribuam para fomentar o empreendedorismo na Europa.

Enquadrada no 'Small Business Act', a iniciativa pretende dar visibilidade a todo o tipo de actividades que concorram para os objectivos do projecto, realizadas em toda a Europa entre Abril e Dezembro.

As candidaturas encontram-se abertas e podem acolher eventos que se realizem até ao final do ano, organizados por empresas ou entidades públicas ou privadas da envolvente empresarial.

A formalização da candidatura deve ser feita através de plataforma electrónica com a antecedência mínima de um mês em relação à data de realização da actividade, sendo 30 de Novembro a data limite para a participação nesta iniciativa.

Em termos de requisitos, todas as actividades candidatas à participação na Semana devem ser enquadradas num tema principal, como por exemplo criação de empresas, apoios, financiamento e incentivos a PME, inovação e propriedade intelectual, fiscalidade, internacionalização, cooperação e desenvolvimento empresarial, e podem assumir formatos diversos, como conferências, feiras, jornadas de porta aberta, ateliers, concursos, espaços de networking, entre outros.

Todas as acções com candidatura aprovada vão poder beneficiar de uma visibilidade acrescida, associada a uma actividade com grande projecção no espaço Europeu.

ACIB | Actividades do mês de Abril

	Data	Local
Animação de Rua - Páscoa	07	Anadia e Oliveira do Bairro
Seminário Gestão Comercial e Marketing - QIPME	16/17	Oliveira do Bairro
Sessão de Esclarecimentos Pessoal afecto à exploração de automóveis	19	Oliveira do Bairro
Formação Profissional		
- Formação Pedagógica Inicial de Formadores	16	Oliveira do Bairro
- Preparação e Confecção de Sopas	19	Oliveira do Bairro
- Combate a incêndios com extintores	27	Anadia